

**DECRETO Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

Constitui Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC, para o exercício de 2017, sendo:

- I - **Presidente:** Juliano Fagan
- II - **Membros:** Elton Schmidt  
Cleiton Borgaro
- III - **Suplentes:** Julia Gabriela Schwerz  
Caroline Gobbi

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

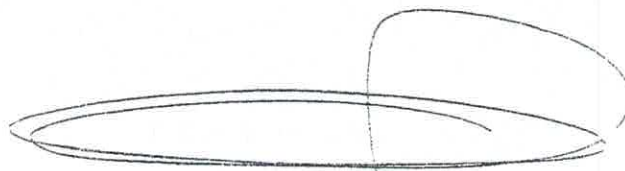
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 3 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado na data supra.

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**CLEITON BORGARO**  
 Secr. Planej. Adm. e Fazenda